



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 10 / 12 / 98

1

Requerimento Nº 0142/98

Em 10 de Dezembro de 1998

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Resolução nº 012/98 de autoria de Vereador Acyr Silva da Rocha.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Dezembro de 1998.



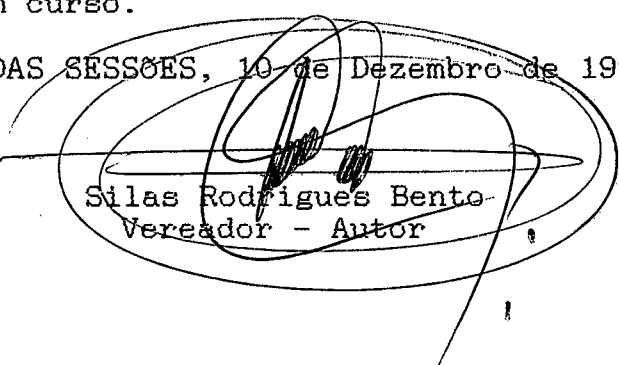
Silas Rodrigues Bento
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução em referência considera de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Fonte de Luz, com sede na Rua Henrique Dias, Bairro Guarani.

A urgência se faz necessária em virtude da aproximação do período de recesso parlamentar, estamos assim liberando para deliberação do Plenário os projetos que deram entrada no ano em curso.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Dezembro de 1998.



Silas Rodrigues Bento
Vereador - Autor